



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

|           |  |   |           |
|-----------|--|---|-----------|
| PROTOCOLO | <b>PROTOCOLO</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.<br>Nº <u>39</u> Livro <u>01</u> Folha <u>19</u> Data <u>25/02/91</u><br>Hora <u>16:50</u><br>Funcionário <u>W. S. W.</u> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | N.º _____ |
|           | AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  |   |           |

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/91, DE 25/02/91.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

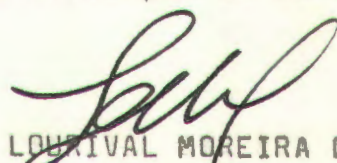
Artigo 1º - Outorga o Título de Cidadão Barra-Garcense ao Dr. ORESTES QUÉRCIA, em reconhecimento aos relevantes e assinalados serviços prestados.

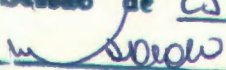
Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da entrega da honraria, cientificando o homenageado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças.,  
 25 de fevereiro de 1991.

  
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
 Vereador

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 25/03/91  




Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 25/03/91  
 W. L. A. O. W.

|           |   |   |           |
|-----------|---|---|-----------|
| PROTOCOLO | <p style="text-align: center;">P R O T O C O L O</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT</p> <p>Livro 01 Folha 19 Data 25 02 91</p> <p>Horas 16.30</p> <p style="text-align: center;">W. L. A. O. W.</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | N.º _____ |
|           | AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA   |   |           |

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,  
 Srs. Vereadores:

A carreira do Dr. ORESTES QUÉRCIA como homem público é elogiável, uma vez que em todos os cargos por ele exercidos imprimiu sua marca de trabalho e responsabilidade, qualidades essas essenciais ao exercício de qualquer atividade profissional e merece cumprimentos quando são exercidas pelo administrador público, o que gera confiança e respeito populares.

O Dr. ORESTES QUÉRCIA tem constantemente demonstrado ser possuidor de arrojada disposição, capacidade e inteligência política, o que sem dúvida alguma o faz merecedor do reconhecimento da coletividade.

Como Governador do maior Estado do Brasil, São Paulo, o Dr. ORESTES QUÉRCIA priorizou sua administração na garantia da moralidade pública, além de realizar grandes e significativas obras de interesse do povo.

É o Dr. ORESTES QUÉRCIA um dos políticos da nova geração que mais tem se destacado a nível nacional, pela firmeza, coragem e coerência em assumir compromissos que verdadeiramente vêm ao encontro das aspirações populares.

E como a concessão da cidadania é sobretudo um ato político, entendemos que a outorga do Título de Cidadão Barra-Garçense a ele é uma forma de traduzir e transmitir a admiração e o reconhecimento da comunidade de Barra do Garças a esse ilustre e respeitável homem público, que com suas ações somente valoriza e dignifica a classe política e que com certeza terá participação decisiva em resgatar a confiança e o respeito do povo em seus representantes.

Pedimos, aos nobres colegas com assento nesta Casa, o apoio necessário para a aprovação da presente matéria.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

|  |  |           |
|--|--|-----------|
| <b>PROTOCOLO</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.<br>Livro 04 Folha 49 Data 25/02/91<br>Hora 16.30<br>Funcionário <i>[Signature]</i> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei  | N.º _____ |
|  | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda |           |

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças.,  
25 de fevereiro de 1991.

*[Signature]*  
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
- Vereador -

Aprovado por Unanimidade  
24/03/91  
*[Signature]*

# DATA

Aos 25 dias de fevereiro de  
1991 foram me entregues estes autos.

Em W. Saad

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Protesto de Lei  
foi registrado p. p. 19

Em 25/02 / 1991 W. Saad

# REMESSA

Aos 25 dias de fevereiro de 1991  
faço remessa destes autos ao depois do

para as Câmaras Municipais.  
W. Saad

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/91, de  
25.02.91, de autoria do Senhor Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA.

P A R E C E R

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através do seu Relator, oferece ao Projeto em epígrafe, PARECER FAVORÁVEL.

Sala ds Sessões da Câmara Municipal ' de Barra do Garças-MT., em 22 de Março de 1991.

  
LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO  
Relator

